
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 19/2021**

Dispõe sobre cancelamento de inscrição da Associação Pró-cultura Amigos do Bicho do Sereno.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho nº898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 65, de 01 de fevereiro de 2021**, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia **03 de novembro de 2021**.

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,
Considerando, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º - Atestar o cancelamento da inscrição no CMAS de Miradouro da Associação Pró-cultura Amigos do Bicho do Sereno, inscrita no CNPJ: 20.785.196/0001-84, localizada à Rua São Vicente de Paulo, nº102, Cruzeiro, Miradouro/MG, motivado pelo encerramento das atividades desta entidade.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 03 de novembro de 2021.

ISABELLA CRISTINA PROCÓPIO DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:7CF050A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/03/2022. Edição 3225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>